



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM  
Data: 26.06.18  
Órgão: DiCES

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 048/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BDCE – BRITO DIAS CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.398.213/0001-00, sediada na Rua José Rodrigues de Oliveira, s/n – bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga/ES, CEP. 29.850-000, telefone: (27) 3755-1317 ou (27) 99928-8561, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. **IGO BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 096.531.177-50 e da CI nº 13.864.260 SSP MG, residente na Rua José Rodrigues de Oliveira, s/n – bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga/ES, CEP. 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA** fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e dois (22)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **1818/2018** protocolado em 27 de março de 2018 resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **048/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima primeira do contrato **Nº. 048/2017**, o qual refere-se à prestação de serviços especializados em Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da sede do Município de Ecoporanga/ES, Distritos, Povoados e Assentamentos.

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **048/2017**, prorrogado pelo prazo de **06 (seis)** meses, com início em **vinte e quatro (24)** de **junho (06)** de **dois mil e dezoito (2018)** e término em **vinte e quatro (24)** de **dezembro (12)** de **dois mil e dezoito (2018)**.

### 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato tem por valor total estimado a ser repassado à quantia de **R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais)**, Pagos em parcelas mensais no valor de **R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da dotação orçamentária.

120 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

15 – Urbanismo  
452 – Serviços Urbanos  
0034 – Iluminação Pública  
2.118 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica  
10000000 – Recursos Ordinários

### 4- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

BDCE – BRITO DIAS CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME  
IGO BRITO DA SILVA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª

CPF 148.483.257-32

2ª

CPF 132.619.127-66